

1

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
JORGE NICOLAU 545.735.219-68
ENDEREÇO: Rua Carlos Pierozan nº122
CNPJ: 24.069.459/0001-00
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017
HORÁRIO: 09h00 h

000077



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JORGE NICOLAU 54573521968

Nome do Empresário

JORGE NICOLAU

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

39385317

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

545.735.219-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/01/2016

Números de Registro

CNPJ

24.069.459/0001-00

NIRE

41-8-0394602-7

Endereço Comercial

CEP

85802-320

Logradouro

RUA CARLOS PIEROZAN

Número

122

Bairro

NEVA

Município UF

CASCAVEL PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2016

Código da Atividade Principal

85.99-6/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME91575522

Número do Identificador: 00054573521968

Data de Emissão:

04/04/2017

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00



da Verdade

FL 88-487 Naves, 3995 - Centro Fone: (45) 3223-8931 - Cascavel

000078

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Jorge Nicolau
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.936.531 7

NOME: **JORGE NICOLAU**

FILIAÇÃO: **EDMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**
SEBASTIANA GUEDES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: **03/10/1964** NATURALIDADE: **CASCADEL/PR**

CURITIBA - PARANÁ **05/05/1983**

Delegado de Polícia

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

Autentique a presente cópia que contém cópia original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

Tabellionato de Notas 2017
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD05426
Francisco Smarzewski
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3755 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2207

CIC

NASCIMENTO: **03.10.64** INSCRIÇÃO NO CPF: **349 735 219 68**

CONTRIBUINTE: **JORGE NICOLAU**

Francisco Smarzewski
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Jorge Nicolau*

2º TABELIONATO DE NOTAS

Autentique a presente cópia que contém cópia original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

13 ABR 2017
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD05426
Francisco Smarzewski
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3755 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fax: 3223-2207

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00

Jorge Nicolau

Lu
000079

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.069.459/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2016
NOME EMPRESARIAL JORGE NICOLAU 54573521968			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CARLOS PIEROZAN	NÚMERO 122	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-320	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO xodo.iuna@hotmail.com		TELEFONE (45) 9918-5317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2017** às **16:22:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00




Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





000080

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 016320340-66

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 24.069.459/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 16/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ: 24.069.459/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:22:57 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **9CBC.7872.F208.C01E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00

000082



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 24069459/0001-00
Razão Social : JORGE NICOLAU
Nome Fantasia : JORGE NICOLAU
Endereço : R CARLOS PIEROZAN 122 / NEVA / CASCAVEL / PR / 85802-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2017 a 28/05/2017

Certificação Número: 2017042903141519926694

Informação obtida em 15/05/2017, às 14:23:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00
Jorge Nicolau

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016162568-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.069.459/0001-00**

Nome: **JORGE NICOLAU 54573521968**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 19220/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 698750
Nome/Razão: JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ/CPF: 24.069.459/0001-00
Endereço: RUA CARLOS PIEROZAN, 122
Complemento:
Bairro: PIONEIROS CATARINENSES CEP: 85.802-320
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 698750
Nome/Razão: JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ/CPF: 24.069.459/0001-00

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de abril de 2017.

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-EGXAHS-229533432



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE NICOLAU 54573521968

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.069.459/0001-00

Certidão nº: 125130318/2017

Expedição: 23/02/2017, às 16:05:11

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE NICOLAU 54573521968** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.069.459/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00

000086

JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ: 24.069.459/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº63000139
RUA: CARLOS PIEROZAN Nº122
E-MAIL: WILLIAN.WN@HOTMAIL.COM FONE: 45-999726958

Edital de Pregão Presencial nº 56/2017

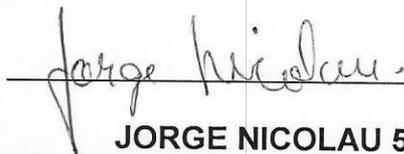
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 56/2017**

Jorge Nicolau 54573521968, inscrita no CNPJ/MF n.º **24.069.459/0001-00**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **Jorge Nicolau**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **3.938.531-7**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **545.735.219-68**, DECLARA, sob as penas da Lei, que, se declara vencedora e adjudicatária do certame, disporá de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente. E, por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.
Cascavel-pr, 15, de Maio de 2017.



JORGE NICOLAU 54573521968
Jorge Nicolau, RG 3.938.531-7 E CPF 545. 735.219-68
Sócio proprietário.

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00







000087



BRUNA KAROLINE BAYS – MEI

CNPJ: 27.078.565/0001-48 CEP: 85.810-030

Rua Recife, 753 - Centro – Cascavel – PR.

edancebb@gmail.com fone: (45) 3035-3088

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **E Dance Bruna Bays**, microempresa individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **27.078.565/0001**, com sede administrativa na Rua Recife, nº. 753, Bairro Centro, CEP **85.810-030**, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora, Srta. Bruna Karoline Bays, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.941.379-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº **066.548.779-77**, residente e domiciliado na Rua Recife, nº. 741, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

ATESTA para os devidos fins que a empresa a empresa, **JORGE NICOLAU 54573521968** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. **24.069.459/0001-00**, com sede na Rua Carlos Pierozan, nº 122, Bairro Neva, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada por seu sócio administrador, Sr. **Jorge Nicolau**, residente e domiciliado na Carlos Pierozan, nº 122, Bairro Neva, CEP 85.802-320, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 3.938.531-7, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº.546.735.219-68, PRESTOU os serviços de:

Danças urbanas (HIP-HOP)

ATESTA, ainda, que prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

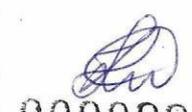
Cascavel 16 de maio de 2017



Bruna Karoline Bays
Administradora







000000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **V B DA CRUZ JUNIOR CAPOEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.077.114/001-44**, com sede administrativa na Manoel Ribas, nº. 3974, Bairro Cancelli, CEP **85.811.130**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Valderico Barbosa da Cruz Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.901.873-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº **008.966.349-73**, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 3974, Bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

ATESTA para os devidos fins que a empresa a empresa, **JORGE NICOLAU 54573521968** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. **24.069.459/0001-00**, com sede na Rua Carlos Pierozan, nº 122, Bairro Neva, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada por seu sócio administrador, Sr. **Jorge Nicolau**, residente e domiciliado na Carlos Pierozan, nº 122, Bairro Neva, CEP85.802-320, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 3.938.531-7, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº.546.735.219-68, PRESTOU os serviços de:

Danças urbanas (HIP-HOP)

ATESTA, ainda, que prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cascavel-pr, 16 de maio de 2017

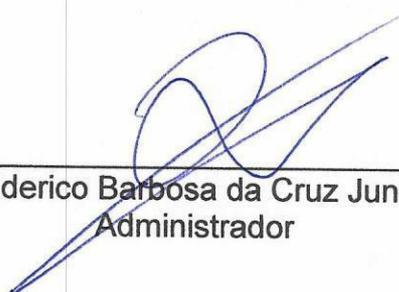
14.077.114/0001-44

V B DA CRUZ JUNIOR
CAPOEIRA - ME

RUA MANOEL RIBAS, 3974
CANCELLI - CEP 85811-130

CASCVEL

PARANÁ


Valderico Barbosa da Cruz Junior
Administrador

JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ: 24.069.459/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº63000139
RUA: CARLOS PIEROZAN Nº122
E-MAIL: WILLIAN.WN@HOTMAIL.COM FONE: 45-999726958

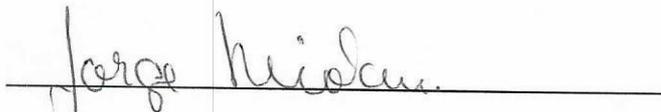
Edital de Pregão Presencial nº 56/2017

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 56/2017**

JORGE NICOLAU 54573521968, inscrita no
CNPJ/MF.nº **24.069.459-0001-00**, neste ato representada por seu
representante legal, o(a) Sr(a) **Jorge Nicolau**, portador(a) da Carteira de
Identidade n.º **3.938.531-7**, expedida pela SSP/PR, e do
CPF n.º **545.735.219-68**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não
emprega menor de dezesseis anos.
Cascavel-pr, 15 de Maio de 2017.



JORGE NICOLAU 54573521968
Jorge Nicolau, RG 3.938.531-7 E CPF 545.735.219-68
Sócio proprietário.

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00




000090

JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ: 24.069.459/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº63000139
RUA: CARLOS PIEROZAN Nº122
E-MAIL: WILLIAN.WN@HOTMAIL.COM FONE: 45-999726958

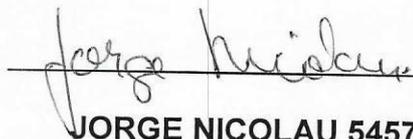
Edital de Pregão Presencial nº 56/2017

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 56/2017**

Jorge Nicolau 54573521968, inscrita no CNPJ/MF nº **24.069.459/0001-00**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **Jorge Nicolau**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **3.938.531-7**, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº **545.735.219-68**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Cascavel-pr, 15 de Maio de 2017.



JORGE NICOLAU 54573521968
Jorge Nicolau, RG 3.938.531-7 E CPF 545. 735.219-68
Sócio proprietário.

JORGE NICOLAU - 54573521968
CNPJ 24.069.459/0001-00





000091



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS**



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JORGE NICOLAU
 Número do RG: 3938531-7
 Nome mãe: SEBASTIANA GUEDES DOS SANTOS
 Nome pai: EDMUNDO NICOLAU DOS SANTOS
 Data nascimento: 03/10/1964
 Naturalidade: CASCAVEL/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 04 de abril de 2017

JORGE NICOLAU
 CNPJ 24.069.459/0001-00

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
 DIRETOR

2º Tabelionato de Notas

Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão. Do que dou fé.

Cascavel-PR 10 ABR 2017

Em Teste

Rua Souza Naves, 3995 - Centro
 Fone: (45) 3223-8936 - Cascavel-PR

SELO FUNARPEN
 da Verdade.

Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FLD04780

- 1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave CG9DED, ou acessando o QR-Code ao lado;
- 2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



000002



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORGE NICOLAU 54573521968

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0394602-7	CNPJ 24.069.459/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2016	Data de Início de Atividade 28/01/2016
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
CARLOS PIEROZAN, 122, NEVA, CASCAVEL, PR, 85.802-320

Ocupações:

Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Objeto: Serviços de ensino particular - Professor particular.; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.	Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___ (Lei complementar nº 123/06)
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)	Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41803946027

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

CASCAVEL - PR, 02 de marco de 2017

17/185170-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00

Jorge Nicolau

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

[Handwritten signatures]

000093



ENVEL
MUNICÍP
MLD CURSOS I
AV. BRASIL 25
CNPJ 04.585.3
PREGÃO PRES
DATA DE ABER
HORÁRIO 09:0

000128

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26

NIRE: 412.0514885-2

Folha: 1 de 5

1) **DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1985, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.943.429-22, portador da carteira de identidade RG nº. 8.563.424-0/SESP-PR, residente na Rua Para, 1731, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514885-2 em 17/12/2003. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O Capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob a denominação de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** com sede na **Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: **Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

000120

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

Folha: 2 de 5

informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de assessoria, consultoria, orientação e assistência; ensino de artes cênicas, musica, dança e esportes; cursos de artes marciais e artesanato; ensino de arte e cultura; monitoramento ambiental; serviços de tradução, interpretação e revisão gramatical; atividades de arbitragem esportiva; serviços técnicos especializados em instrução e orientação esportiva; organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores; fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para pratica de esportes; atividades de condicionamento físico, instrutores de educação física, ginastica laboral e avaliação física; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centro de negócios, apoio operacional a empresas e a profissionais liberais; atividades de apoio a execução de politicas de assistência social; atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; fornecimento de pessoal de apoio, para prestar serviços de instalações e limpeza prediais e em áreas abertas; serviços de manutenção, recepção, portaria, atendente, telefonista, zeladores, secretaria, office-boy e serviços de apoio a administração e conservação das instalações prediais, áreas abertas, praças ruas e calçadas; atividades de limpeza; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; locação de automóveis com e sem condutor; atividade de apoio a produção florestal; atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes; serviços de assessoria, consultoria e execução em projetos junto as áreas de cultura, educação, esportes, sustentabilidade, meio ambiente, saúde, recursos humanos de órgãos governamentais.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota as quais estão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

00013

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26

Certifico que o presente documento
AUTENTICIDADE foi atestado
na última folha do Documento
entregue à parte

DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, natural de Santa Helena-PR, solteiro, nascido em 01/07/1985, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.943.429-22 portador da carteira de identidade RG nº. 8.563.424-0/SESP-PR residente na Rua Para, 1731, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná em 17/12/2003, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** e tem sede e domicílio na **Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000131

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

Folha: 4 de 5

assessoria, consultoria, orientação e assistência; ensino de artes cênicas, música, dança e esportes; cursos de artes marciais e artesanato; ensino de arte e cultura; monitoramento ambiental; serviços de tradução, interpretação e revisão gramatical; atividades de arbitragem esportiva; serviços técnicos especializados em instrução e orientação esportiva; organização e operação de eventos esportivos para profissionais ou amadores; fornecimento e administração de pessoal que opera instalações para prática de esportes; atividades de condicionamento físico, instrutores de educação física, ginástica laboral e avaliação física; produção e promoção de eventos esportivos; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centro de negócios, apoio operacional a empresas e a profissionais liberais; atividades de apoio a execução de políticas de assistência social; atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; fornecimento de pessoal de apoio, para prestar serviços de instalações e limpeza prediais e em áreas abertas; serviços de manutenção, recepção, portaria, atendente, telefonista, zeladores, secretaria, office-boy e serviços de apoio a administração e conservação das instalações prediais, áreas abertas, praças, ruas e calçadas; atividades de limpeza; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; locação de automóveis com e sem condutor; atividade de apoio a produção florestal; atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes; serviços de assessoria, consultoria e execução em projetos junto as áreas de cultura, educação, esportes, sustentabilidade, meio ambiente, saúde, recursos humanos de órgãos governamentais.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/08/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000132

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

Folha: 5 de 5

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

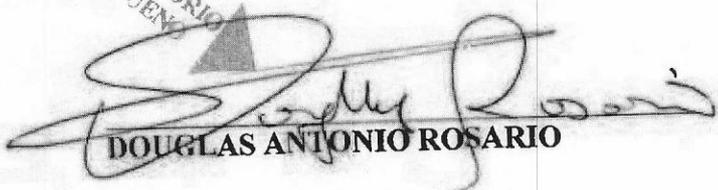
CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 15 de Setembro de 2016.


DOUGLAS ANTONIO ROSARIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000133

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

Selo LQApC.9BpHJ.vvUAG, Controle: OZNd0.hD9D

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial**

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA -

EPP representado por DOUGLAS ANTONIO ROSARIO. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 21 de setembro de 2016 - 11:08:30h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Pto Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M Weirich Lunkes-Esc. Juramentada () Denise Rosa- Esc. Juramentada()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB N° 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000134

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

1 de 5

1) **DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1985, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.943.429-22, portador da carteira de identidade RG n. 8.563.424-0/SESP-PR, residente na Rua Para, 1731, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514885-2 em 17/12/2003. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL O Capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO **EIRELI** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob a denominação de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** com sede na **Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A **EIRELI** terá por objeto a exploração do ramo de: **Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de**

Folha: 0
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000135

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fi e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26

DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, natural de Santa Helena-PR, solteiro, nascido em 01/07/1985, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.943.429-22 portador da carteira de identidade RG nº. 8.563.424-0/SESP-PR residente na Rua Para, 1731, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná em 17/12/2003, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** e tem sede e domicílio na **Av. Brasil, 2520, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; locação de brinquedos recreativos; edição de jornais; cursos de educação profissional e atividades de professores autônomos; cursos e ensino de informática; unidades centrais voltadas ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; atividades de apoio a educação; gestão de

Este documento
AUTENTICIDADE foi atestado
na última folha do Documento
entregue à parte

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi atestado
na última folha do Documento
entregue à parte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 41600494091.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000136

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 04.585.398/0001-26
NIRE: 412.0514885-2

Folha: 5 de 5

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

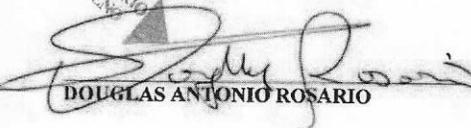
CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Santa Helena - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 15 de Setembro de 2016.



DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

Selo LQAp. 98PHJ.vvUAG, Controle: OZND.HD9D
Consulte esse selo em <http://Unarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 - Fone:
cadoficial@protestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA -
EPP representado por DOUGLAS ANTONIO ROSARIO. Dou fé
SANTA HELENA-PR, 21 de setembro de 2016 - 11:08:30h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã () Pr. Backer Bueno - Substitua ()
Bruna M Weirich Lunkes-Esc. Juramentada () Denise Ross. Esc. Juramentada ()

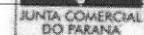


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 4160494691.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 15:36 SOB Nº 20166286176.
PROTOCOLO: 166286176 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601939700. NIRE: 4160494691.
MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000137



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.585.398/0001-26	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2001
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-01 - Ensino de dança 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (45) 3268-4013
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2017** às **16:04:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2017

000139

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 016257821-28

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 03/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 04.585.398/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:44:40 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **BC21.A42F.F148.E3DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04585398/0001-26
Razão Social: MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: L R EVENTOS
Endereço: AV BRASIL 1188 ANDAR 1 SALA 03 / CENTRO / SANTA HELENA
/ PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017

Certificação Número: 2017042403025924946720

Informação obtida em 04/05/2017, às 14:54:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016169592-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.585.398/0001-26

Nome: **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6320/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 190764 - MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 04.585.398/0001-26

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2520

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Helena

CEP: 85.892-000

Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 04 de maio de 2017


000144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.585.398/0001-26

Certidão nº: 127102974/2017

Expedição: 06/04/2017, às 12:19:56

Validade: 02/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.585.398/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao pregoeiro do Município de Mercedes
Pregão Presencial n.º **56/2017**

Pelo presente instrumento, a empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ/MF Nº 04.585.398/0001-26, sediada na Avenida Brasil 2520, Sala 02, Centro – Santa Helena/PR, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **SAMARA BECKER**, com o RG: 10.596.823-0 SESP/PR e CPF: 093.388.199-14, residente na rua Abrelino Kenebel Alcantara, sem número, São Clemente - Santa Helena/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que, se declara vencedora e adjudicatária do certame, disporá de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.
E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Mercedes, 18 de maio de 2017.


RESPONSÁVEL LEGAL POR PROCURAÇÃO
SAMARA BECKER
RG. 10.596.823-0

04.585.398/0001-26

**MLD CURSOS E
TREINAMENTOS EIRELI - EPP**

Av. Brasil, 2520 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social

Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 - Vila dos Pioneiros - Toledo/Pr
Tel: (45) 32523694 - (45) 32526556

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

De acordo com o protocolo nº 23207/2012, atestamos para os devidos fins que, a empresa MLD – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, empresa privada, com sede na Avenida Brasil, 1188 1º andar, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.585.398/0001-26, prestou á Prefeitura do Município de Toledo, Estado do Paraná, especificamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, serviços técnicos profissionais que consistem em prover equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Advogado, Sociólogo, Biólogo, Licenciado em Letras, Licenciado em Matemática, Licenciado em Educação Física, Bacharel em Informática, Professor de Musica, Dança e Teatro, para atuar no desenvolvimento e execução do PROJETO PROTEJO (Convênio nº750964/2010 – Ministério da Justiça Programa Pronasci/Protejo), tendo sido cumpridas as obrigações contratuais (contrato nº 0865/2011) pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 31 de julho de 2012.

Reconheço verdadeira a assinatura de Natália Cristina Bedendo número de 11 por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em test.º 11-FEV-2014 da verdade. Sta. Helena, em 11-FEV-2014

Duice D'Agostini Bruno - Tabelião
 Peri Bueno Capelão Substituto

[Handwritten signature]

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº23 DE 24/01/2012



ARTÓRIO BUENO

Natália C. Bedendo
NATÁLLI CRISTINA BEDENDO

CAA-PR Nº 2404L

000147

2º TABELIONATO "REIS"
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certito.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO. 762254*0009. Dou fé. Toledo-PR, 01 de agosto de 2012 - 11:44:51h.
Em Test.º [Signature] da Verdade
Neusa Maria Conchozka - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO BUENO TABELIONATO DE PROTESTO - Av. Paraná, 140 85902-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3243-1200 EHZ77142



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atestamos que a empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, estabelecida à Avenida Brasil, 1188, Sala 01, Centro, CEP 85.892-000, no Município de Santa Helena - PR, conforme Contrato nº: 146/2014, firmado com o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.457/0001-19, situado a Rua Paraguai, 1401 - Centro – Santa Helena/PR, Fone: 045 3268-8200, executa atividades de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA QUE DISPONIBILIZE OFICINEIROS E MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS E ARTESANAIS DE: OFICINAS DE TAPEÇARIAS E DECORAÇÃO, PONTO LIVRE E FITA, COLARES E CHINELOS, TRICÔ E CROCHÊ, PATCHWORK, DECOUPAGE, PINTURA EM TELA, OFICINA DE DANÇA COM IDOSOS, MUAY THAI E BALÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de junho/2014 á junho/2015.

Desta forma, atestamos que a realização dos serviços é de forma satisfatória, não existindo nenhum registro ou fato que desabone a conduta e responsabilidades assumidas.

Santa Helena/PR, 23 de fevereiro de 2015.



VELONE ZIMERMAN

Velone Zimerman
Secretária Mun. Assistência Social
Decreto 355/2013

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE COLOMBO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LDTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, estabelecida na Avenida Brasil, 1188, 1º Andar, Sala 03, Centro, CEP 85.892-000, no Município de Santa Helena - PR, conforme Ata de registro de preços nº 03/2014 firmado com o **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.105.634/0001-70, executou atividades de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS CULTURAIS, DE ARTESANATO E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, para implementação de projetos sociais da Secretaria de Ação Social e Trabalho, atendendo aproximadamente 500 famílias, sendo 150 idosos, 250 crianças e 400 jovens e adolescentes.

Desta forma, atestamos que a realização dos serviços é de forma satisfatória, não existindo até o momento nenhum registro ou fato que desabone a conduta e responsabilidades assumidas.



Colombo, 06 de abril de 2015.

Maria Helena Mendes
MARIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES

Diretora do Departamento de Assistência Social

Terezinha Trevisan
TEREZINHA TREVISAN

Fiscal de contrato

Gilmar Antonio da Silva
Gilmar Antonio da Silva
CRA-PR Nº: 18.584



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 003/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2014, autorizado pelo ato de folhas (638) do Processo Administrativo nº 1152118/2013, Edital de **Pregão Presencial nº 115/2013** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei Federal 10.520/02 na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber, no Decreto Municipal nº 1801/2005 e no Decreto Municipal nº 1862/2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora:

1.0. Considerando-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: a Empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 04.585.398/0001-26, com sede na Avenida Brasil nº 1188, 1º andar – sala 03, centro Santa Helena - Pr em CEP 85.892-000, fone (45) 3268-4013, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATIELLI CRISTINA BEDENDO**, brasileira, natural de Santa Helena –Pr, solteira, residente e domiciliada na Rua Principal s/n, esquina com a Rua Céu Azul, CEP: 85.892-000, portadora da cédula de identidade RG nº 8.381.209-5 SSP/PR e CPF/MF nº 059.175.219-05, a saber:

2.0. Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de oficinas Culturais, de artesanato e de capacitação profissional para implementação de projetos, da Secretaria de Ação Social e Trabalho da Prefeitura Colombo, conforme descrição do (Anexo VII), que integra o Edital.

LOTE 001

Item	Cód.	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	28368	720	h/aula	Oficina de Biscuit 15 oficinas por ano com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária de 48 horas total de cada oficina, podendo a mesma ser dividida em no máximo 4 horas/diárias e no mínimo 1 vez por semana lembrando que tais oficinas poderão acontecer simultaneamente de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, seguindo as especificações mínimas com base na seguinte ementa: Surgimento da profissão, Perfil profissional, Material e utensílios utilizados, Saúde, Noções de higiene e segurança no Artesanato, Cidadania, Mercado de trabalho, Noções de empreendedorismo e Técnica em Biscuit. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.	R\$ 34,28	R\$ 24.681,60
002	28369	1200	h/aula	Oficina de Pintura em Tecido 25 oficinas por ano com uma quantidade aproximada de 15 alunos	R\$ 34,29	R\$ 41.148,00



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

				<p>por oficina e carga horária de 48 horas cada oficina, podendo a mesma ser dividida em no máximo 4 horas/diárias e no mínimo 1 vez por semana lembrando que tais oficinas poderão acontecer simultaneamente de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, especificações mínimas com base na seguinte ementa: Surgimento da profissão, Perfil profissional, Material e utensílios utilizados, Saúde, Noções de higiene e segurança no Artesanato, Cidadania, Mercado de trabalho, Noções de empreendedorismo e Técnica de Pintura em tecido. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>		
003	28370	480	h/aula	<p>Oficina de Confeção de Sabonete 10 oficinas por ano com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária de 48 horas cada oficina, podendo a mesma ser dividida em no máximo 4 horas/diárias e no mínimo 1 vez por semana lembrando que tais oficinas poderão acontecer simultaneamente de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, especificações mínimas com base na seguinte ementa: Surgimento da profissão, Perfil profissional, Material e utensílios utilizados, Saúde, Noções de higiene e segurança no Artesanato, Cidadania, Mercado de trabalho, Noções de empreendedorismo e Técnica de confecções de sabonete. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>	R\$ 35,03	R\$ 25.221,60
004	28371	720	h/aula	<p>Oficina de Decoupage em Madeira 15 oficinas por ano com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária de 48 horas cada oficina, podendo a mesma ser dividida em no máximo 4 horas/diárias e no mínimo 1 vez por semana lembrando que tais oficinas poderão acontecer simultaneamente de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, especificações mínimas com base na seguinte ementa: Surgimento da profissão, Perfil profissional, Material e utensílios utilizados, Saúde, Noções de higiene e segurança no Artesanato, Cidadania, Mercado de trabalho, Noções de empreendedorismo e Técnica em Decoupage em madeira Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>	R\$ 34,82	25.070,40
005	28372	720	h/aula	<p>Oficina de E.V.A. 15 oficinas por ano com uma quantidade aproximada de 15 alunos</p>	R\$ 31,91	R\$ 12.764,00



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

				<p>por oficina e carga horária de 48 horas cada oficina, podendo a mesma ser dividida em no máximo 4 horas/diárias e no mínimo 1 vez por semana lembrando que tais oficinas poderão acontecer simultaneamente de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, especificações mínimas com base na seguinte ementa: Surgimento da profissão, Perfil profissional, Material e utensílios utilizados, Saúde, Noções de higiene e segurança no Artesanato, Cidadania, Mercado de trabalho, Noções de empreendedorismo e Técnica para E.V.A. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>		
006	30536	400	h/aula	<p>Oficina de Montagem de bijuterias e acessórios 10 oficinas com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária 40 horas cada oficina, especificações mínimas da ementa: Habilidades Específicas, Conhecer o material a ser utilizado e seu correto manuseio; Confeção de colares, brincos, e pulseiras utilizando materiais e técnicas diversificadas; Noções de mistura de materiais e combinação de cores e técnicas; Noções de acabamento; Noções de marketing pessoal e de venda; Noções de empreendedorismo; Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>	R\$ 32,45	R\$ 12.980,00
007	30537	400	h/aula	<p>Oficina de Mosaico 10 oficinas com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária 40 horas cada oficina, especificações mínimas da ementa: Habilidades Específicas Técnica com cacos e pastilhas em cerâmica, escolha dos riscos e moldes, corte da cerâmica, colagem, rejunte e acabamento; Técnica com cacos de vidro (temperado) – vitral, escolha dos riscos, transplantar o risco para o vidro com a pasta relevo, colagem dos cacos, pintura com tinta vitral, Técnica de madeira queimada com pirógrafo, transportar o risco para a madeira, queimar com o pirógrafo e pintar com tinta vitral; Técnica de mosaico em E.V.A., escolha do desenho ou forma, corte dos pedaços em E.V.A., colagem sobre a forma escolhida. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>	R\$ 34,35	R\$ 30.915,00
008	30538	900	h/aula	<p>Oficina de Aproveitamento de retalhos, tecidos e aviamentos. 12 oficinas por ano com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária de 90 horas cada oficina, podendo a mesma ser dividida em no máximo 4 horas/diárias e no mínimo 1</p>	R\$ 34,35	R\$ 30.915,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
000152



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

				<p>vez por semana lembrando que tais oficinas poderão acontecer simultaneamente de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, especificações mínimas com base na seguinte ementa: Habilidades Básicas Técnicas de manuseio de máquina de costura doméstica (zig-zag), acessórios e peças Conhecimento técnico sobre os vários tipos de pontos artesanais e de máquina que podem ser utilizados nas técnicas de aplique, acabamento e quilt. Conhecimento técnico sobre manuseio de tecidos bem como os cuidados necessários para a preservação dos mesmos e a seleção dos retalhos Habilidades Específicas Técnica de confecção dos motivos com retalhos e aplicação nas peças apresentadas Técnica Apliquê: Aplicações de desenhos de tecidos coloridos no tecido de cor neutra, Técnica de acabamento de edredons de bebê através da utilização do quilt artesanal. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>		
009	30539	700	h/aula	<p>Oficina de Bordado em Pedrarias 10 oficinas com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária 70 horas cada oficina, especificações mínimas da ementa: Habilidades Básicas, Apresentação do curso e dos materiais a serem utilizados, Conhecimento e utilização de riscos (moldes). Habilidades Específicas, Técnicas de bordado em pedraria nos pontos básicos. Técnicas de aplicação em tecido, com bordados em alto e baixo relevo. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>	R\$ 32,14	R\$ 22.498,00
010	30540	700	h/aula	<p>Oficina de Customização e Reformas de Roupas 10 oficinas com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária 70 horas cada oficina, especificações mínimas da ementa: Habilidades Básicas Conhecimento e manuseio de máquinas de costura doméstica (zig-zag) e acessórios Habilidades Específicas Noções sobre tingimento, lavar e desbotar, Tendência da moda, Transformação de peça através de reforma, Pontos preliminares. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.</p>	R\$ 31,45	R\$ 22.015,00
011	30541	700	h/aula	<p>Oficina de Patchwork – básica 10 oficinas com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária 70 horas cada oficina, especificações mínimas da ementa: Habilidades Básicas, Técnicas de manuseio da máquina de costura doméstica (zig-zag), seus acessórios e as peças</p>	R\$ 34,28	R\$ 23.996,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
000153



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

				específicas (adaptáveis à máquina) para a realização de algumas técnicas (não artesanais) do Patchwork, Conhecimento e manuseio dos materiais específicos que serão utilizados para confecção dos motivos do Patchwork, Conhecimento básico sobre teoria de cores: cores primárias e secundárias. Conhecimento técnico sobre os vários tipos de pontos artesanais e de máquina que podem ser utilizados nas técnicas de apliquê, acabamento e quilt, Técnicas de manuseio de tecidos bem como os cuidados necessários para preservação e conservação dos mesmos. Habilidades Específicas, Técnicas de elaboração dos projetos para confecção dos motivos do patchwork, Técnica de corte e confecção de cada um dos blocos de patchwork, de acordo com a sequência do modelo apresentado que propõe o aumento de um grau de sofisticação para cada motivo confeccionado. Técnica Apliquê: aplicações de desenhos de tecidos coloridos no algodão cru. Técnica de acabamento da peça modelo através da aprendizagem do quilt artesanal, Técnica de acabamento da peça modelo através da aprendizagem do quilt artesanal. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.		
VALOR TOTAL						R\$ 257.499,20

LOTE 003

Item	Cód.	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
001	30553	1200	h/aula	Oficina de Dança 5 oficinas com Carga horária por oficina: 240hrs, podendo ser dividida no máximo em 2 h diárias e no mínimo 3 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino para uma quantidade aproximada de 20 alunos por turma	R\$ 32,38	R\$ 44.736,00
002	30554	1200	h/aula	Oficina de Música 5 oficinas com Carga horária por oficina: 240hrs, podendo ser dividida no máximo em 2 h diárias e no mínimo 3 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino para uma quantidade aproximada de 20 alunos por turma.	R\$ 42,87	R\$ 51.444,00
003	30555	960	h/aula	Oficina de Música/Percussão 5 oficinas com Carga horária por oficina: 192hrs, podendo ser dividida no máximo em 2 h diárias e no mínimo 02 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino para uma quantidade aproximada de 20 alunos por turma.	R\$ 35,87	R\$ 34.435,20
004	29877	960	h/aula	Oficina de Violão 10 oficinas com Carga horária por oficina 96horas, podendo ser dividida em no Maximo em 2h diárias e no mínimo 2 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino com uma quantia aproximada de 10 alunos por turma.	R\$ 36,01	R\$ 34.569,60
005	29878	960	h/aula	Oficina de Técnica Vocal/Coral 10 oficinas com Carga horária por oficina 96horas, podendo ser	R\$ 34,24	R\$ 32.870,40

Handwritten signatures and marks:
A large scribble at the top right.
A signature that looks like "Moz" below it.
A circular stamp or mark at the bottom right.
The number "000154" printed at the very bottom right.



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

				dividida em no Maximo em 2h diárias e no mínimo 2 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino com uma quantia aproximada de 10 alunos por turma.			
006	30533	960	h/aula	Oficina de Redação/Oratória 10 oficinas com Carga horária por oficina 96horas, podendo ser dividida em no Maximo em 2h diárias e no mínimo 2 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino com uma quantia aproximada de 10 alunos por turma.	R\$ 34,24	R\$ 32.870,40	
007	30534	960	h/aula	Oficina de Teatro 10 oficinas com uma quantidade aproximada de 15 alunos por oficina e carga horária 96 horas cada oficina, especificações mínimas da ementa: Iniciação teatral, jogos teatrais, expressão corporal, vocal e sonora; interpretação a partir de textos teatrais e poesias. Interpretação teatral Trabalho experimental das possibilidades dos elementos da interpretação teatral. Para tanto informamos que já possuímos infra estrutura necessária para realização das atividades e todos os materiais de consumo que serão utilizados durante o curso, sendo necessário o fornecimento por parte do contratado da metodologia de curso, material didático (apostilas, certificados e demais correlatos). Os instrutores deverão ter idade superior a 18 anos, conhecimento comprovado na área pretendida, responsabilidade com bom desenvolvimento da turma, preenchimentos de relatórios qualitativos e quantitativos.	R\$ 33,83	R\$ 32.476,80	
008	30535	960	h/aula	Oficina de Dança Sênior 10 oficinas com Carga horária por oficina 96horas, podendo ser dividida em no Maximo em 2h diárias e no mínimo 2 vezes por semana. Podendo ser aplicada de segunda à sexta no período matutino ou vespertino com uma quantia aproximada de 10 alunos por turma.	R\$ 36,56	R\$ 35.097,60	
VALOR TOTAL						R\$ 298.500,00	

2.1. Valor total: **R\$ 555.999,20** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

3.0. A Administração emitirá seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrão as despesas, mediante comprovante de recebimento, inclusive por fax.

4.0. Os serviços deverão ser executados conforme especificações contidas no (ANEXO VII), a partir da solicitação pelo fiscal de contrato, por meio da Ordem de Serviço/empenho, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes tais como: seguros, transporte, mão de obra, impostos, etc.

4.1. O prazo para entrega dos serviços será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço / Empenho e pedido do fiscal de contrato

5.0. Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em até 30 (trinta) dias, pelo quantitativo efetivamente utilizado, após execução dos serviços, recebimento pelo fiscal de contratos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

6.0. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

@

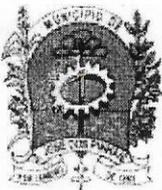
Nov.

00000000

Tel.: 41 3656-8145 – Fax: 41 3656-8130
Rua XV de Novembro, 105
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

ca
1021


000156



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.585.398/0001-26, estabelecida à Avenida Brasil, 1188, Sala 01, Centro, CEP 85.892-000, no Município de Santa Helena - PR, conforme Ata de Registro de Preços nº: 133/2015 - SERMALI, e Contrato nº: 032/2015 - SERMALI firmada com o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.105.543/0001-35, situado à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro - São José dos Pinhais/PR, Fone: 041 3381-6800, executou a atividade de **OFICINA DE DANÇA**, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.312 HORAS, DISTRIBUÍDAS EM 41 TURMAS DE 32 HORAS/AULA POR TUMA, CADA TURMA COM NO MÍNIMO 10 E MÁXIMO DE 20 ALUNOS, no período de março/2015 á julho/2015.

Desta forma, atestamos que a realização dos serviços foi de forma satisfatória, não existindo nenhum registro ou fato que desabone a conduta e responsabilidades assumidas.

São José dos Pinhais/PR, 12 de agosto de 2015.

Claudia Lorena Pereira

Diretora de Depto de Promoção Humana e
Desenvolvimento Comunitário

Marisa Cristina de Andrade Rossetim
Gestor do Contrato

Imar Augusto
Secretário Municipal de Assistência Social

GILMAR ANTONIO DA SILVA
CRA-PR Nº 18.584

000157



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 836/2014 - DECOL

CONTRATO N° 032/2015 – SERMALI.

CONTRATO DE FORNECIMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Passos Oliveira, n° 1101, e CNPJ sob n° 76.105.543/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS SETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 427.896/PR e CPF/MF n.º 003.086.769-04, e, de outro lado, a Empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**, sediada na Avenida Brasil, n° 1188, 1º andar, sala 03, Centro, Cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, com CNPJ sob n° 04.585.398/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DOUGLAS ANTONIO ROSÁRIO**, portador da cédula de identidade RG n° 8.563.424-0 e CPF/MF sob n° 045.943.429-22, firmam o presente Contrato, tendo como gestora a Sra. **ROSANA APARECIDA KLEN**, portadora do RG n° 664.583-0 e CPF n° 023.666.329-16, a Sra. **MARCIA ENI ROCHA**, portadora do RG n° 5.210.407-6 e CPF n° 017.502.239-96, a Sra. **MARISA CRISTINA DE ANDRADE ROSSETIM**, portadora do RG n° 3.761.467-0 e CPF n° 770.118.569-00, a Sra. **ANNA DORCAS DE OLIVEIRA STIER**, portadora do RG n° 5.861.553-6 e CPF n° 962.935.009-20, conforme contido no processo licitatório levado a efeito através do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 350/2014 – SERMALI**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA** de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 350/2014 – SERMALI**, na sua proposta datada de 21 de janeiro de 2015, documentos estes que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, **obriga-se** a prestação de serviços especializados na execução de oficinas aos usuários atendidos nas Unidades Operacionais Descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/HORA AULA (R\$)	VALOR POR TURMA (R\$)	Nº TURMAS	VALOR TOTAL (R\$)
01	Oficina de "Dança" perfazendo um total de 32 horas/aula cada turma. Cada turma com no mínimo 10 e máximo de 20 alunos. Incluso todo material necessário. Demais condições especificadas no Anexo IV.	32 hrs.	47,63	1.524,16	41	62.490,56
03	Oficina de "Violão" perfazendo um total de 45 horas/aula cada turma. Cada turma com no mínimo 10 e máximo de 20 alunos. Incluso todo material necessário. Demais condições especificadas no Anexo IV.	45 hrs.	55,66	2.504,70	10	25.047,00
04	Oficina de "Artes Visuais com Técnicas em Bidimensional" perfazendo um total de 32 horas/aula cada turma. Cada turma com no mínimo 10 e máximo de 20 alunos. Incluso todo material necessário. Demais condições especificadas no Anexo IV.	32 hrs.	95,98	3.071,36	14	42.999,04
05	Oficina de "Teclado" perfazendo um total de 45 horas/aula cada turma. Cada turma com no mínimo 10 e máximo de 20 alunos. Incluso todo material necessário. Demais condições especificadas no Anexo IV.	45 hrs.	84,16	3.787,20	04	15.148,80
19	Oficina de "Artes Visuais com técnicas em	40 hrs.	135,00	5.400,00	02	10.800,00



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/HORA AULA (R\$)	VALOR POR TURMA (R\$)	Nº TURMAS	VALOR TOTAL (R\$)
	Tridimensional" perfazendo um total de 40 horas/aula cada turma. Turma 01 com no mínimo 25 alunos e no máximo 30 alunos / Turma 02: com no mínimo 35 alunos e no máximo 38 alunos. Incluso todo material necessário. Demais condições especificadas no Anexo IV.					
VALOR TOTAL: R\$ 156.485,40 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).						

1.2 - Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, e mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 - As despesas para futuras aquisições correrão por conta da rubrica 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância no valor total de **R\$ R\$ 156.485,40 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, incluindo todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, despesas com deslocamentos, salários, encargos trabalhistas e outros referente a execução dos serviços.

3.2 - O pagamento do objeto desta licitação será efetuado diretamente em conta corrente do vencedor, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo ou da apresentação da fatura correta, prevalecendo, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

3.3 - A **Nota Fiscal** deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
RUA PASSOS OLIVEIRA, N.º 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CEP 83030-720
CNPJ/MF Nº 76.105.543/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA
EMPENHO Nº _____

3.4 - Para cada Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá emitir uma nota fiscal/fatura.

3.5 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela **CONTRATADA** do seguinte:

3.5.1 - Prova de regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.5.2 - Certidão (ões) que comprovem(m) regularidade de Tributos Municipais do Município de São José dos Pinhais.

3.5.3 - Cópia da Guia da Previdência Social – **GPS** do último recolhimento, devidamente quitada e autenticada.

3.5.4 - Cópia da Guia do FGTS – **GFIP** do último recolhimento, devidamente quitada e autenticada.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

3.5.5 - Folha de pagamento relativa à remuneração dos empregados relacionados aos serviços prestados e faturados.

3.5.6 - O **CONTRATANTE** fará a retenção da contribuição previdenciária sobre as notas fiscais ou faturas de prestação de serviços, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.212/91, com as alterações introduzidas pela Lei 9.711/98, observada para tanto, a regulamentação aplicável.

3.6 - O **CONTRATANTE** em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes a atraso na apresentação das faturas corretas.

3.7 - Caso o **CONTRATANTE** venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado) a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

3.8 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas o **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções, ou aceitá-las glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições contratuais.

3.9 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis salvo disposto no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, LOCAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo para a execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 - Para as oficinas com carga horária inferior à 20 horas/aula o compromisso de execução será formalizada através de Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

4.3 - Para as oficinas com carga horária superior à 20 horas/aula o compromisso de execução só estará caracterizado mediante assinatura deste Instrumento Contratual, decorrente da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O prazo para **execução e de vigência do Contrato** decorrente da Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60(sessenta) meses.

4.4 - Após emissão da Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para iniciar a prestação dos serviços no(s) local(is) indicado(s) pela secretaria requisitante.

4.5 - As condições de execução dos serviços serão em conformidade com o **ANEXO V**, bem como as especificações das oficinas e lista de materiais serão em conformidade com o **ANEXO IV** deste edital.

4.6 - A execução dos serviços será orientada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.7 - Na constatação de que os serviços estão em desacordo com o solicitado, sujeita-se a **CONTRATADA** às penalidades conforme prevê o item 16 deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

5.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas ou decorrentes do Contrato, as descritas a seguir:

5.1.1 - Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao **CONTRATANTE** com relação aos mesmos. A **CONTRATADA** responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes da execução do objeto contratual.

5.1.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do Contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.1.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que forem necessários, até 25% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, estando sua recusa sujeita a multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do respectivo Aditivo.

5.1.4 - Atender todas as exigências no Edital e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados.

5.1.5 - Cumprir todas as especificações e/ou orientações do fornecimento ora contratado.

5.1.6 - A **CONTRATADA** não poderá possuir sócios, cotistas ou dirigentes, nem tampouco, contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado ao AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total do objeto deste Contrato, ou a cessão ou transferência do Contrato, para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

6.2 - Qualquer subcontratação parcial só poderá ser feita com autorização prévia e por escrito do **CONTRATANTE**. Autorizada a subcontratação, a **CONTRATADA** permanece com integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as condições contratuais, com observação do seguinte:

a) O **CONTRATANTE** fica isento de quaisquer responsabilidades por obrigações que a **CONTRATADA** tenha contraído, ou venha a contrair, a qualquer título, com a subcontratada;

b) A autorização para subcontratar poderá ser revogada pelo **CONTRATANTE**, a qualquer momento, sem que tal revogação dê à **CONTRATADA** direito ao ressarcimento de quaisquer danos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - Se ocorrer atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa de mora no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação - contrato, de acordo com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

7.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar as sanções previstas no artigo 87, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.3 - A **CONTRATADA**, terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas, aplicadas pelo **CONTRATANTE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito à **CONTRATADA** a qualquer contestação.

7.4 - O **CONTRATANTE**, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o respectivo valor contra créditos da empresa vencedora, independentemente de qualquer contestação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - O **CONTRATANTE** poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a pagar ao **CONTRATANTE** multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da **CONTRATADA**. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua quitação.

CLÁUSULA NONA – DA NOVAÇÃO

9.1 - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção pelas partes contratantes do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistem pelo contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da outra parte, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exigidos a qualquer momento e não alterarão, de modo algum, as condições estipuladas no contrato, nem obrigarão as partes, relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 - A **CONTRATADA** na vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluído o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações e/ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

10.2 - A **CONTRATADA** Tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem prestados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

10.3 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação da referida lei.

10.4 - Este instrumento contratual decorre do **Processo Administrativo nº 836/2014 – DECOL**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

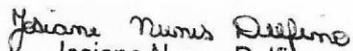
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

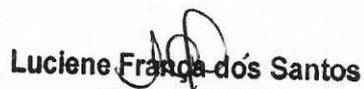
Fica eleito o **Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

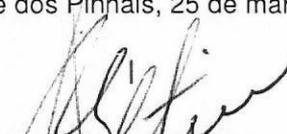
E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

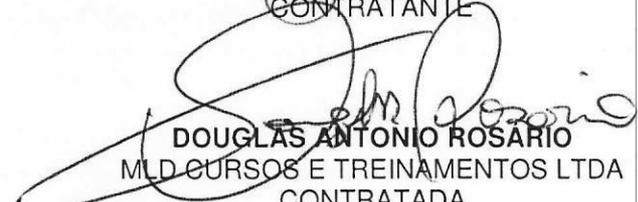
São José dos Pinhais, 25 de março de 2015.

TESTEMUNHAS:


Josiane Nunes Delfino
Agente Administrativo
Matrícula: 18086


Luciene França dos Santos
Matrícula 18804
Chefe da Divisão de Compras


LUIZ CARLOS SETIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


DOUGLAS ANTONIO ROSÁRIO
MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao pregoeiro do Município de Mercedes
Pregão Presencial n.º **56/2017**

Pelo presente instrumento, a empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ/MF Nº 04.585.398/0001-26, sediada na Avenida Brasil 2520, Sala 02, Centro – Santa Helena/PR, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **SAMARA BECKER**, com o RG: 10.596.823-0 SESP/PR e CPF: 093.388.199-14, residente na rua Abrelino Kenebel Alcantara, sem número, São Clemente - Santa Helena/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 18 de maio de 2017.

RESPONSÁVEL LEGAL POR PROCURAÇÃO
SAMARA BECKER
RG. 10.596.823-0

04.585.398/0001-26

**MLD CURSOS E
TREINAMENTOS EIRELI - EPP**

**Av. Brasil, 2520 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR**

000184



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao pregoeiro do Município de Mercedes

Pregão Presencial n.º **56/2017**

Pelo presente instrumento, a empresa **MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ/MF Nº 04.585.398/0001-26, sediada na Avenida Brasil 2520, Sala 02, Centro – Santa Helena/PR, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **SAMARA BECKER**, com o RG: 10.596.823-0 SESP/PR e CPF: 093.388.199-14, residente na rua Abrelino Kenebel Alcantara, sem número, São Clemente - Santa Helena/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 18 de maio de 2017.


RESPONSÁVEL LEGAL POR PROCURAÇÃO
SAMARA BECKER
RG. 10.596.823-0

04.585.398/0001-26

**MLD CURSOS E
TREINAMENTOS EIRELI - EPP**

Av. Brasil, 2520 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR


000165